



R E S O L U Ç Ã O Nº 069/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/10/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Convênio nº 020/2019 celebrado entre a UEM e o ITCA (XV Conclave de Odontologia).

Considerando o contido no Parecer nº 571/2019-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 03607/2019.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o movimento paredista dos servidores da UEM, encerrado em 13 de agosto de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Convênio nº 020/2019 celebrado entre o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental - ITCA e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do Evento de Extensão “**XV Conclave Maringaense de Odontologia e XII Encontro da Pós-Graduação em Odontologia**” promovido pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Aprovar a prorrogação do Convênio 020/2019 firmado entre o ITCA e a UEM até 20 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)